PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 28

PORTARIA SESA Nº 166/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.795.585-0.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Milene Galvão da Silva**, RG. nº 8.609.450-9, Técnico Administrativo, lotada na Farmácia Especial para a Equipe, ambas da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 04/04/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 30/03/2022 17:08. Inserido ao protocolo **17.795.585-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 30/03/2022 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f701ef5074b88f825f42bdd9b0e58c06**.